



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Hospital Municipal Dr. Nestor Piva – Zona Norte

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Edifício Central Park Business, 7º andar, Salas 701 a 708, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-200, encontra-se atualmente prestando serviços ao **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 0007/2026, decorrente da Chamada Pública nº CM0001/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 148.098/2025.

O referido contrato tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Lote 01 – Hospital Municipal Dr. Nestor Piva – Zona Norte, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade estabelecidos no instrumento contratual, Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

O contrato encontra-se em plena vigência e execução, tendo iniciado em 07 de fevereiro de 2026, com término previsto para 06 de fevereiro de 2031, podendo ser prorrogado sucessivamente, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Atualmente, o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC continua responsável pelo gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. Nestor Piva – Zona Norte, desenvolvendo as ações assistenciais previstas no contrato e assegurando o funcionamento da unidade, incluindo a manutenção da estrutura funcional, física e assistencial, dos equipamentos, bem como o provimento dos insumos e medicamentos necessários à prestação dos serviços de saúde.

O Contrato de Gestão firmado possui as seguintes características:

- Data de início: 07 de fevereiro de 2026, através do Contrato de Gestão nº 0007/2026, encontrando-se em execução até a presente data;
- Vigência contratual: de 07 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2031, podendo ser prorrogado sucessivamente, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual;
- A unidade dispõe de 41 (quarenta e um) leitos assistenciais, sendo 05 leitos na Sala de Estabilização – STAB, 12 leitos destinados à Observação, 02 leitos destinados a Isolamento e 22 leitos destinados ao Internamento, sendo 14 leitos em enfermaria feminina e 08 leitos em enfermaria masculina.

A área destinada à Observação e Estabilização possui estrutura para permanência temporária de pacientes que necessitam de acompanhamento clínico, monitoramento, administração de terapias e reavaliação médica e de enfermagem. A Sala de Estabilização – STAB, composta

por 05 leitos, é destinada à assistência de pacientes graves ou potencialmente graves, com necessidade de estabilização clínica, monitorização contínua e suporte assistencial imediato, até a definição da conduta, internação ou transferência para unidade de maior complexidade.

Durante a execução do contrato, o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC desenvolve atividades de assistência hospitalar e de urgência e emergência, oferecendo atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com o perfil assistencial e a complexidade clínica apresentada.

Entre as principais atividades e serviços atualmente desenvolvidos, destacam-se:

- atendimento de urgência e emergência;
- avaliação médica e assistência de enfermagem;
- estabilização de pacientes graves e potencialmente graves;
- observação clínica;
- internação hospitalar em enfermarias masculina e feminina;
- assistência a pacientes que necessitam de isolamento;
- administração de medicamentos e terapias prescritas;
- monitorização e acompanhamento clínico;
- realização de exames laboratoriais e de imagem;
- coleta e encaminhamento de culturas microbiológicas;
- coleta e encaminhamento de amostras relacionadas à vigilância epidemiológica e aos agravos de notificação compulsória;
- regulação e encaminhamento de pacientes para serviços de referência, especialidades e unidades de maior complexidade, quando necessário.

A unidade dispõe atualmente de suporte diagnóstico para atendimento às demandas assistenciais, incluindo exames laboratoriais; exames de imagem, compreendendo radiografia (Raio X) e ultrassonografia; culturas microbiológicas diversas, processadas por laboratório terceirizado; e exames relacionados aos agravos de notificação compulsória e/ou de importância em saúde pública, encaminhados e processados pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, conforme os protocolos de vigilância epidemiológica vigentes.

O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC integra os fluxos de regulação assistencial para encaminhamento, transferência e continuidade do cuidado dos pacientes, conforme o perfil clínico e a necessidade de assistência, utilizando o SIGAU, mediante os fluxos DUSV UTI e DUSV Enfermaria; a CRL – Central de Regulação de Leitos; e a CRU – Central de Regulação de Urgências. Os pacientes permanecem sob assistência da equipe da unidade enquanto aguardam definição e disponibilização da vaga regulada, de acordo com sua condição clínica e necessidade assistencial.

A unidade possui estrutura organizacional definida, contemplando os níveis de gestão administrativa, direção técnica, gestão assistencial e áreas de apoio, com definição das respectivas responsabilidades e linhas de subordinação. A execução dos serviços permanece sob acompanhamento, fiscalização e avaliação do Município de Aracaju, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 0007/2026.

A estrutura física, assistencial, administrativa e de apoio diagnóstico atualmente disponibilizada demonstra capacidade técnico-assistencial compatível com o objeto contratado, permitindo o atendimento, acompanhamento, estabilização, observação e internação de pacientes, bem como sua adequada referência e transferência para outros níveis de atenção quando a necessidade assistencial ultrapassa a capacidade resolutive da unidade.

Diante do exposto, ATESTAMOS, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, encontra-se atualmente prestando serviços ao Município de Aracaju, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, permanecendo em plena execução o Contrato de Gestão nº 0007/2026, cujo objeto compreende o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde do Lote 01 – Hospital Municipal Dr. Nestor Piva – Zona Norte.

Atestamos, ainda, que a contratada permanece responsável pelo gerenciamento e execução dos serviços objeto do contrato, encontrando-se o instrumento contratual vigente e em execução na presente data, estando a execução sujeita ao acompanhamento, fiscalização e avaliação do Município de Aracaju, nos termos do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

Débora Cristina Fontes Leite

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B045-4765-88E0-5EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 02/09/2026 14:33:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B045-4765-88E0-5EBB>